



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2952

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Afonso Brandão Madureira

Data: 14/06/1983

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1983. (REJEITADO). Modifica dispositivos da Resolução nº 277, de 28/12/1977, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 03

Espécie PR
Categoria Pendente
A: 75
Páginas: 07
Data: 26-10-83

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: VEREADOR AFONSO BRANDÃO MADUREIRA E OUTROS.

Assunto:-

Modificando dispositivos do Regimento Interno

M O V I M E N T O

1 Recebido em 14.06.83

2 A' Com. Especial em 24.06.83

3 Aprovado em 1º - 28.06.83

4 Sancionado em 01.07.83

5 Publicado em 09.08.83

6 Regresso - se -

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Modifica dispositivos da Resolução nº 277, de
28 de dezembro de 1977 (Revimento Interno).

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - O artigo 116, da Resolução nº 277, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros) passa a ter o seguinte teor :-

"Artigo 116 - A reunião ordinária tem a duração de 4:00 (quatro horas), iniciando-se os trabalhos às 15:00 (quinze horas), com prazo de tolerância de 15 (quinze minutos)."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de junho de 1983.

Afonso Brandao Madureira

Vereador

José Maria Francisco de Oliveira

Vereador

Vereador
Hélio Pimentel
Bori Park

James Peete

Howard

June 1st

Ronald

Salvinia sp. ✓ ~~Alnumee~~ *juv.*

Comissão: Plenário - Plenária - Ordem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~ESPECIAL~~

EM 24 DE junho DE 1983

Ruando

PRESIDENTE

sem julgamento aporeados

28/06/83.

Alvinar fazeabas de discussão

Bento Torres da Cia

aparecida Ribeiro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 28 DISCUSSÃO POR

unanimidade dos presentes

EM 28 DE junho DE 1983

Ruando

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REJEITADO EM 29 DISCUSSÃO POR

maioria

EM 29 DE agosto DE 1983

Ruando

PRESIDENTE